



ATA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Aos dias dois de julho de 2021, as 13:30hs reuniu-se na sala de reuniões do Paço Municipal na Rua Selmo Heck, 2405, os membros da comissão de licitação, para sorteio classificatório dos concorrentes, com o objetivo de prestação de serviços de **ELABORAÇÃO, ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO.**

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PESSOAS FÍSICAS) PARA REALIZAREM, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, LEILÕES ELETRÔNICOS DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS EM DESUSO (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS) E IMÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS (SC), EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS.

Foram recebidos 20 envelopes no prazo que estabelece o edital e 01 envelope entregue fora do prazo (foi entregue na prefeitura via transportadora no dia 29/06/2021), que foi sumariamente inabilitado por não atender ao prazo estabelecido no edital.

Na primeira etapa da reunião foi feita a conferência dos documentos apresentados afim de habilitar os participantes, de acordo com a documentação solicitada nos item 6 e 7 do edital. Foram habilitados os participantes: Fabio Marlon Machado; Diego Wolf de Oliveira; Aridina Maria do Amaral; Diorgenes Valério Jorge; Marcus Rogério Araújo Samoel; Anderson Luchtenberg; Paulo Roberto Worm; Osmar Sergio Costa; Júlio Ramos Luz; Roger Wenning; Magnun Luiz Serpa.

Foram inabilitados os participantes:

Janine Ledoux Krobek Lorenz; Motivo: Não apresentou narrativa de processos constantes na certidão negativa civil da vara estadual (item 6.1.7). Não apresentou certidões negativas de falência e concordata (6.1.7).

Daniel Elias Garcia; Motivo: Não apresentou narrativa de processos constantes na certidão negativa civil da vara estadual (item 6.1.7). Atestado de capacidade técnica (7.1.2) não indica que o leiloeiro realizou leilões utilizando sistema informatizado de emissão de notas de venda em leilão eletrônico, realização de leilão de forma simultânea simultâneo (eletrônico e presencial).



Augusto Parmeggiani Pestana Marques Gomes; Motivo: Atestado de capacidade técnica (7.1.2) não indica/comprova que o leiloeiro realizou leilões utilizando sistema informatizado de emissão de notas de venda em leilão eletrônico, realização de leilão de forma simultânea simultâneo (eletrônico e presencial).

Paulo Alexandre Heisler; Motivo: Atestado de capacidade técnica (7.1.2) não indica/comprova que realizou leilão de forma simultânea (eletrônico e presencial).

Eduardo Schmitz; Motivo: Atestado de capacidade técnica (7.1.2) não indica/comprova que realizou leilão de forma simultânea (eletrônico e presencial).

Rodrigo Schmitz; Motivo: Atestado de capacidade técnica (7.1.2) não indica/comprova que realizou leilão de forma simultânea (eletrônico e presencial).

Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes; Motivo: Atestado de capacidade técnica (7.1.2) não indica/comprova que o leiloeiro realizou leilões utilizando sistema informatizado de emissão de notas de venda em leilão eletrônico, realização de leilão de forma simultânea (eletrônico e presencial).

Simone Wenning; Motivo: Não apresentou narrativa de processos constantes na certidão negativa civil da vara estadual, eproc (item 6.1.7).

Giancarlo Peterlong L. Menegotto; Motivo: Atestado de capacidade técnica (7.1.2) não indica/comprova que realizou leilão de forma simultânea (eletrônico e presencial).

Seguindo o item 8.1.8, a Comissão de Licitações abre o prazo de 8 dias úteis (finalizando dia 14/07/2021 as 16:30h) para envio de recursos contra as inabilitações. A não manifestação leva a exclusão do participante do processo licitatório (item 8.1.9).

Membros da comissão

Ana Maria dos Passos Girardi

Jane Ferreira da Silva



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

Juliana Priguli

Valdirene Alves dos Reis

Estiveram presente neste ato os participantes:

PARTICIPANTES

João Gabriel de Jesus - CPF: 114.958.649-44

Marcelo Eduardo Tormem

Jose Antonio Ribeiro Maciel

Alisson Rodrigues Kern